LEI Nº 2996-A

Projeto de Lei nº 136/12
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Proíbe o tráfego e o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Borges de Medeiros, no bairro Vila Jóquei Clube.
Proc. nº 59511/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam proibidos o tráfego e o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Borges de Medeiros, no bairro Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas, visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de dezembro de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 15/12/12
no Jornal Diário
PROC. 200/12

fnv